

CAMPANHA DESTINAÇÃO

Imposto de Renda Solidário

Seu imposto transforma vidas!

SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Imposto de Renda Solidário

Seu imposto transforma vidas!

S616i

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil.

Imposto de Renda Solidário : seu imposto transforma vidas! / Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - Sindireceita. – Brasília : Sindireceita, 2026.

18 p. : il. color.

1. Imposto de renda - Brasil. 2. Solidariedade social. 3. Analistas-Tributários - Brasil. 4. Responsabilidade social. I. Título.

CDU 336.226.11

SINDIRECEITA
Analistas - Tributários

Imposto de Renda Solidário

Seu imposto transforma vidas!

Sumário

Apresentação 4

Introdução 5

Seu Imposto, Um Gesto de Amor e Transformação Social 6

O que é a Destinação do Imposto de Renda? 7

Quem pode destinar? 9

Para Onde Vai o Seu Imposto Destinado? 10

Como Destinar: Um Passo a Passo Simples 11

Prazos importantes para o IRPF 2026 13

Seu Gesto Transforma Vidas: O Impacto Real da Sua Destinação 14

Perguntas Frequentes - FAQ 15

Referências Bibliográficas 16

SINDIRECEITA
Analistas - Tributários

Imposto de Renda Solidário

Seu imposto transforma vidas!

Apresentação

O Sindireceita – Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – tem a honra de apresentar a cartilha "Imposto de Renda Solidário 2026: Seu Imposto Transforma Vidas!".

Como servidores essenciais à administração tributária, os Analistas-Tributários compreendem que o papel do tributo vai além da arrecadação: ele é o combustível das políticas públicas e da justiça social. Nesse contexto, a legislação brasileira oferece ao cidadão uma oportunidade única de exercer sua cidadania fiscal de forma direta e participativa.

Esta publicação foi concebida para desmistificar o processo de destinação do IRPF, mostrando que, com apenas alguns cliques durante a declaração, é possível converter parte do imposto devido em recursos fundamentais para fundos que protegem nossas crianças, adolescentes e pessoas idosas. Nosso objetivo é informar, orientar e, acima de tudo, inspirar cada contribuinte a ser um protagonista na construção de uma sociedade mais acolhedora e solidária.

Diretoria Executiva Nacional – Sindireceita

SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Imposto de Renda Solidário

Seu imposto transforma vidas!

Introdução

Transformar o mundo começa com uma escolha simples.

Todos os anos, milhões de brasileiros cumprem seu dever fiscal ao entregar a Declaração do Imposto de Renda. O que muitos ainda não sabem é que existe um caminho legal, seguro e totalmente gratuito para decidir onde uma parte desse dinheiro será aplicada.

A cartilha "Imposto de Renda Solidário 2026" nasce com o propósito de mostrar que o seu imposto não precisa ser apenas um número em uma guia de pagamento. Ele pode ser o reforço escolar de uma criança, o acolhimento digno de um idoso ou a proteção de um adolescente em situação de risco. Nas próximas páginas, você descobrirá como funciona a Destinação Solidária, quem pode participar e o passo a passo detalhado para realizar esse gesto de amor diretamente no programa da Receita Federal. Sem custos adicionais e com total transparência, você tem o poder de garantir que os recursos cheguem diretamente aos projetos sociais da sua comunidade ou região.

Prepare-se para entender como a sua cidadania fiscal pode, literalmente, transformar vidas. Boa leitura e junte-se a nós nesta corrente de solidariedade!

SINDIRECEITA
Analistas - Tributários

1. Seu Imposto, um Gesto de Amor e Transformação Social



Você sabia que uma parte do seu Imposto de Renda pode se transformar em sorrisos, proteção e dignidade para milhares de crianças, adolescentes e pessoas idosas em todo o Brasil? A destinação do Imposto de Renda é uma ferramenta poderosa de cidadania fiscal que permite a você, contribuinte, decidir o destino de uma parcela do seu imposto devido, sem custo adicional, e direcioná-la para projetos sociais que realmente fazem a diferença na vida de quem mais precisa.

Com o IR Solidário 2026, o Sindireceita convida você a ser um agente de mudança. Seu gesto simples pode garantir um futuro mais justo e promissor para as novas gerações e um presente mais digno para nossos idosos. Junte-se a nós nesta corrente de solidariedade!

2. O que é a Destinação do Imposto de Renda?

A destinação do Imposto de Renda é um mecanismo legal que permite aos contribuintes direcionar uma porcentagem do imposto que já seria pago ao governo para Fundos Sociais específicos. É importante ressaltar que não se trata de um custo extra, mas sim de uma escolha sobre onde uma parte do seu imposto será aplicada. Em vez de ir para os cofres públicos, essa parcela é direcionada para projetos sociais aprovados e fiscalizados, garantindo que o recurso chegue a quem realmente necessita.



Desmistificando a Destinação



A destinação:

Não custa nada a mais - O valor destinado é parte do imposto que você já pagaria. Você não desembolsa nenhum dinheiro adicional.

Você decide - É a sua oportunidade de escolher onde o seu imposto terá um impacto direto e positivo na sociedade.

É seguro e transparente - Os recursos são geridos por Fundos Municipais, Estaduais e Nacionais, garantindo a correta aplicação.

3. Quem Pode Destinar?

De forma direta e simples, a destinação do Imposto de Renda para os fundos sociais é permitida para **qualquer pessoa física que realize a sua declaração anual utilizando o modelo completo**, também conhecido como deduções legais. Isso significa que, se você opta pelo desconto simplificado ou é isento de declarar, não poderá fazer essa destinação diretamente no programa da Receita Federal.

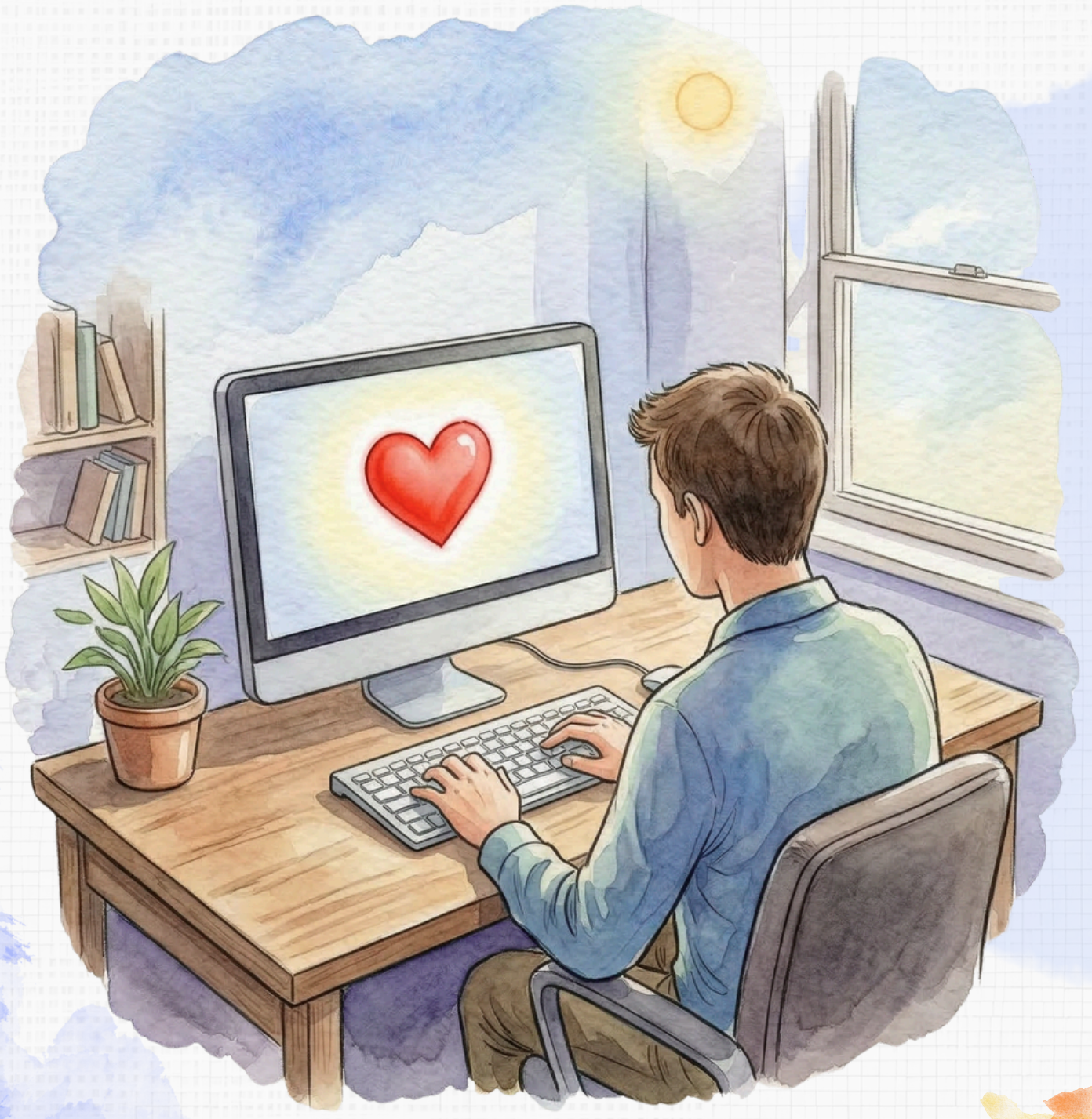

4. Para Onde Vai o Seu Imposto Destinado?

Ao destinar seu Imposto de Renda, você pode apoiar diretamente:

Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA): Contribuições para projetos que promovem a proteção, educação, saúde e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDPI): Apoio a iniciativas que garantem a qualidade de vida, saúde, moradia e inclusão social de idosos, muitas vezes em instituições de longa permanência ou em programas de convivência.



Seu apoio é fundamental para que esses projetos continuem existindo e transformando realidades. Imagine o impacto do seu imposto na vida de uma criança que terá acesso à educação, ou de um idoso que receberá o cuidado e o carinho que merece.

5. Como Destinar: Um Passo a Passo Simples

Destinar seu Imposto de Renda é mais fácil do que você imagina! Siga estes passos simples ao preencher sua Declaração de Imposto de Renda 2026:

- **Acesse o Programa IRPF 2026:** Abra o programa da Receita Federal para preencher sua declaração.
- **Vá para a Ficha de Doações:** No menu lateral esquerdo, localize e clique na ficha "Doações Diretamente na Declaração".
- **Escolha o Fundo:** Selecione a aba correspondente ao fundo que deseja apoiar: "Criança e Adolescente" ou "Idoso".
- **Selecione o Tipo de Fundo:** Clique em "Novo" e escolha o tipo de fundo (Nacional, Estadual ou Municipal) para o qual deseja destinar. Você pode pesquisar por fundos específicos da sua cidade ou estado.



- **O Valor da Destinação:** O próprio programa da Receita Federal calculará automaticamente o valor máximo que você pode destinar. Informe o valor desejado, respeitando esse limite.
- **Gere e pague o DARF:** Após finalizar o preenchimento da declaração, acesse a ficha, gere e pague o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) específico para a sua doação. Para cada doação realizada o programa irá emitir um DARF. Atenção no prazo para pagamento.

Limites de Destinação

Pessoa física pode destinar até 6% do imposto devido na declaração do IRPF para projetos sociais (criança, adolescente e idoso), desde que utilize o modelo completo. No momento da declaração (diretamente no programa da Receita), o limite é de até 3% para o Fundo da Criança e 3% para o Fundo do Idoso.

Limite Global: O somatório das destinações para todos os fundos (FDCA, FDPI e outros incentivos fiscais como Cultura, Esporte etc.) não pode ultrapassar 6% do imposto devido apurado na sua declaração.

Limites Individuais: Para os Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, você pode destinar até 3% para cada um, respeitando o limite global de 6%.



6. Prazos Importantes para o IRPF 2026

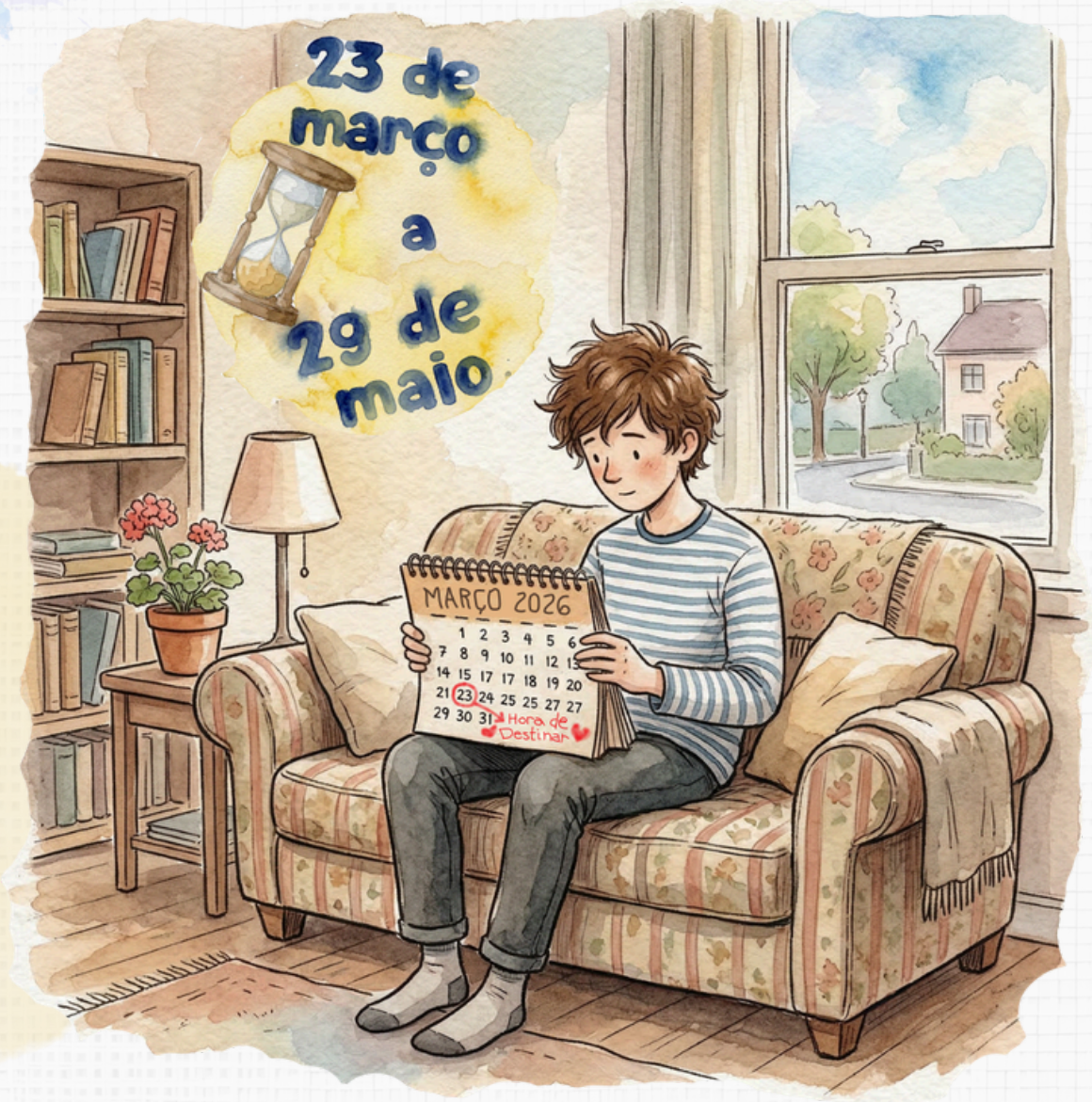

Período de Entrega da Declaração: O prazo para a entrega da DIRPF 2026 é de 23 de março de 2026 e se estenderá até o dia 29 de maio de 2026. O programa gerador da declaração estará disponível para download a partir de 20 de março de 2026

Prazo para Destinação: Considerando o calendário divulgado pela Receita Federal, o prazo para realizar essa destinação se encerra em 29 de maio de 2026, que é a data limite para a entrega da DIRPF 2026

O prazo para o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) gerado para a destinação de parte do Imposto de Renda (para fundos da criança, adolescente e idoso) coincide com o prazo final de entrega da Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2026.

7. Seu Gesto Transforma Vidas: O Impacto Real da Sua Destinação

Educação de Qualidade: Projetos que oferecem reforço escolar, atividades extracurriculares e acesso à cultura para crianças e adolescentes, tirando-os das ruas e oferecendo novas perspectivas.

Saúde e Bem-Estar: Apoio a instituições que cuidam da saúde física e mental de pessoas idosas, garantindo-lhes um envelhecimento ativo e com dignidade.

Combate à Violência e Exploração: Programas de proteção que resgatam crianças e adolescentes de situações de risco, oferecendo abrigo, apoio psicológico e jurídico.

Inclusão Social: Iniciativas que promovem a convivência intergeracional, o desenvolvimento de habilidades e a autonomia de pessoas idosas e jovens.



Seu imposto não é apenas um número; é uma oportunidade de construir um Brasil mais justo e solidário. Faça a sua parte! Destine seu Imposto de Renda e sinta a alegria de transformar vidas.

8. Perguntas Frequentes (FAQ)



Posso destinar caso eu tenha imposto a restituir?

- Sim! Mesmo que você tenha imposto a restituir, pode fazer a destinação. O valor destinado será deduzido do imposto devido, e sua restituição será calculada normalmente, podendo até aumentar se a destinação for maior que o imposto devido.

Preciso escolher uma instituição específica?

- Não necessariamente. Você destina para o Fundo (Municipal, Estadual ou Nacional) e os conselhos gestores desses fundos são responsáveis por selecionar os projetos que receberão os recursos.

Onde posso encontrar mais informações sobre os fundos e projetos

- Você pode consultar os sites dos conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, e da pessoa idosa. A Receita Federal também disponibiliza informações em seu portal oficial.

9. Referências Bibliográficas

- RECEITA FEDERAL. Eu sou cidadão solidário: destinação do Imposto de Renda. Brasília, DF: Receita Federal, [2026]. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/destinacao-irpf. Acesso em: 20 mar. 2026.

- RECEITA FEDERAL. Campanha Destinação - Pessoa Física. Brasília, DF: Receita Federal, [2026]. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/apresentacoes/cidadania-fiscal/campanha-destinacao/campanha-destinacao-pessoa-fisica.pdf. Acesso em: 20 mar. 2026.

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Receita começa a receber declarações do IRPF no dia 23 de março. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2026/marco/receita-comeca-a-receber-declaracoes-do-ir-na-proxima-segunda-23-3-e-prazo-vai-ate-29-de-maio. Acesso em: 20 mar. 2026.

- Todas as ilustrações desta cartilha foram geradas pelas ferramentas de IA Manus e Flux Context.



Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita 2026 - 2028



THALES FREITAS ALVES
Presidente

SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO
Vice-Presidenta

ALCEIA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária-Geral

RICARDO JOSE CASTRO RAMOS JUNIOR
Diretor de Finanças e Administração

MARCOS VENICIO VIANA SILVA
Diretor Adjunto de Finanças e Administração

AFRANIO DE AZEVEDO ANDRADE
Diretor de Assuntos Parlamentares

ALEXANDRE MEDEIROS XAVIER
Diretor de Assuntos Jurídicos

SANDRA REGINA YAGINUMA
Diretora Adjunta de Assuntos Jurídicos

ALEXANDRE MAGNO CRUZ PEREIRA
Diretor de Defesa Profissional

FABIANO GONCALVES REBELO
Diretor de Estudos Técnicos

GERONIMO LUIZ SARTORI
Diretor de Assuntos Aduaneiros

MOISES BOAVENTURA HOYOS
Diretor de Comunicação

PERICLES GOMES LUZ
Diretor de Tecnologia da Informação

MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA
Diretora de Aposentados e Pensionistas

ARTHUR HENRIQUE DE AZEVEDO SANTANA
Diretor de Assuntos Previdenciários

VALDEMIR BUENO
Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais

RONALD MACHADO CAMPBELL
Primeiro Suplente

IEDA MARIA DE MIRANDA
Segunda Suplente

MARILUCE VILELA FONTOURA
Terceira Suplente

SERGIO RICARDO MOREIRA DE CASTRO
Quarto Suplente

YURI REIS DE GODOI
Quinto Suplente

MAURO GALDINO DE SOUSA
Sexto Suplente

Imposto de Renda Solidário

CAMPANHA DESTINAÇÃO

Seu imposto transforma vidas!

SINDIRECEITA
Analistas-Tributários